

PORTARIA Nº 221/2015

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, 45 (quarenta e cinco) dias de licença para tratamento de saúde à servidora **Maciane Jose Kempinski de Castilho**, Matrícula 547-1 a partir de 26/10/2015.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Rio Azul, 02 de dezembro de 2015.

SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal